



**PROJETO DE LEI Nº. 34**

19 de março de 2026

*"Denomina de "Romeu Escolástico" a "Rua 03" do loteamento Botucatu Verônica 2.*

Art. 1º Fica denominada de "Rua Romeu Escolástico" a "Rua 3" do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo e término na Rua Leonice Ribeiro Zucari do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**  
**PODEMOS**



**PROJETO DE LEI Nº. 34**  
19 de março de 2026

## JUSTIFICATIVA

Romeu Escolástico nasceu em Botucatu dia 18 de maio de 1923, filho de Giuseppe Scolastici que, ao chegar ao Brasil, passou a ser conhecido como José Escolástico, e de Ângela Zeca. Filhos de imigrantes italianos que desembarcaram no porto de Santos no ano de 1901, seus pais traziam na bagagem não apenas sonhos, mas também a coragem e a esperança de construir uma nova vida. Curiosamente, o casal se conheceu ainda durante a viagem de navio rumo ao Brasil, dando início a uma bela história de união e família.

Dessa união nasceram seis filhos: Nazareno, Sabatini, Pedro, Antônio, Romeu e Valdomiro, todos seguindo o caminho da marcenaria, profissão que se tornou tradição familiar. Romeu, ao lado de seus irmãos Antônio e Sabatini, foi sócio de uma marcenaria localizada na Rua Quintino Bocaiuva, no local onde hoje se encontra a empresa Copical, contribuindo com seu talento para o desenvolvimento da cidade.

Romeu residia na Rua Rangel Pestana e construiu sua própria família ao lado de Pedrina, carinhosamente conhecida como Dina Escolástico. Dessa união nasceram três filhos: Roseli, Rosângela e Romeu Escolástico Filho. A família cresceu e se fortaleceu com a chegada de sete netos e dois bisnetos, que tiveram o privilégio de conviver com seu exemplo de vida.

Após o encerramento da sociedade na marcenaria, Romeu seguiu sua trajetória profissional de forma independente, conquistando clientes e deixando sua marca em residências e clínicas renomadas da cidade. Seu trabalho, especialmente na confecção de armários embutidos, era reconhecido pela perfeição, pelo cuidado minucioso e pelo alto padrão de qualidade. Era um profissional extremamente dedicado, detalhista e exigente consigo mesmo, características que o tornaram respeitado e admirado por todos que o conheceram.

Mais do que um grande profissional, Romeu foi um homem de valores sólidos. Trabalhador incansável, marido amoroso, pai presente e avô extremamente dedicado, deixou lembranças que permanecem vivas no coração de seus familiares. Sua presença marcante e seu jeito generoso fazem com que seja lembrado, até hoje, com profunda admiração e saudade.

Romeu nos deixou em 25 de março de 2001, deixando uma lacuna imensa, mas também um legado precioso. Mesmo após tantos anos, sua memória segue viva, emocionando familiares que, ao recordarem sua trajetória, ainda se comovem com suas inúmeras qualidades.

Seu maior legado foi o exemplo: de honestidade, respeito ao próximo, dedicação à família e amor ao trabalho. Valores que continuam unindo seus familiares e inspirando as gerações que vieram depois.

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, o homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002. Por se tratar de uma justa e merecida homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**  
**PODEMOS**



**PROJETO DE LEI Nº. 34**  
19 de março de 2026





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=HG30-80JJ-42R4-A73F> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HG30-80JJ-42R4-A73F**

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de março de 2026

Botucatu, 19 de março de 2026